



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.576, DE 13 DE ABRIL DE 2021
(PL de autoria do vereador Jorge Luis Lepinsk)

Denomina “Rua Guilherme Bassani” o logradouro público do Parque Barnabé, que especifica.


NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 8 (Oito) do Parque Barnabé, Indaiatuba - SP, passa a denominar-se Rua Guilherme Bassani.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 13 de abril de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO